



Comunicação Interna

Data	06/12/2022	C.I. n.º	348/2022
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG-Gabinete		
Assunto	CI 419/2022- Gabinete e Requerimento 260/2022-Câmara		

Senhora Secretária,

Trata da C.I. n.º 419/2022 onde solicita-se análise e manifestação diante dos questionamentos contidos no Requerimento n.º 260/2022 da Câmara Municipal de Cascavel sobre a Lei Municipal n.º 1376/1978 que dispõe sobre a autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal proceder a doação de lotes urbanos n.ºs 3 (três) e 4 (quatro), da quadra n.º 3 (três), com as áreas respectivas de 508,20m² (quinhentos e oito metros quadra dos e vinte centímetros) e 1.218,87 (hum mil, duzentos e dezoito metros quadrados e oitenta e sete centímetros), do Jardim Urussanga, de propriedade do Município de Cascavel, conforme matrícula n.ºs 1864 e 1865 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL-APAE-, com sede nesta cidade, para construção de uma escola especializada para excepcionais.

Conforme análise das Matrículas 1864 e 1865 do 2ºSRI, os imóveis foram de fato doados conforme estipulado pela Lei 1376/1978, posteriormente no ano de 2008 foram alienados para Andrezilda Berté Simões conforme matrícula 33.864 do 3ºSRI e Fernando Berté Simões conforme matrícula 33.864 do 3ºSRI, ambas originadas das respectivas matrículas do 2ºSRI.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.


Gabriela Maffini Rios de Lima

Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Emitido por: Raquel

Recebido em: ____/____/____



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1376, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL A PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEL, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a doação de lotes urbanos nºs 3 (três) e 4 (quatro), da quadra nº 3 (três), com as áreas respectivas de 508,20m² (quinhentos e oito metros quadrados e vinte centímetros) e 1.218,87 (hum mil, duzentos e dezoito metros quadrados e oitenta e sete centímetros), do Jardim Urussanga, de propriedade do Município de Cascavel, conforme matrícula nºs 1864 e 1865 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL-APAE-, com sede nesta cidade, para construção de uma escola especializada para excepcionais.

Art. 2º A donatária deverá dar início à construção de sua sede no prazo de dezoito meses, a contar da assinatura da respectiva escritura de doação, sob pena de reverter ao domínio do Município de Cascavel, os mencionados imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel, 19 de outubro de 1978.

JACY MIGUEL SCANAGATTA
Prefeito Municipal

ODILO ESTEVÃO GRIZA
Secretário Geral

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/01/2015

Aceitar todos

Personalizar

Rejeitar

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastró: 134665000 - null Inscrição: 0095.0003.0003.0000 Data 23/11/2022

Dados Cadastrais

Loteamento: URUSSANGA JARDIM Quadra: 0003 Lote: 0003
 Logradouro TRES AMIGOS Número: 558
 Bairro: UNIVERSITÁRIO Testada Principal 12,00 Testada Secund. (m): 0,00
 Área Lote 508,20 Área Un. (m²): 92,65 Núm. Unidades: 1 Área Total. (m²): 92,65

Proprietário

Nome: ANDREZILDA BERTE SIMOES CNPJ/CPF: 335.829.639-34 CEP: 85819080
 Logradouro TRES AMIGOS Número: 12345 Bairro: UNIVERSITÁRIO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 52,19" S Longitude: 53° 26' 45,92" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	5	FAIXA IDADE APARENTE	0 a 5anos - Fator 1,00
Matrícula	33864	PADRÃO PGV	PADRÃO SIMPLES
Cartório	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV	APARTAMENTO
Estrutura		Utilização	Residencial
Revestim. Externo	Pintura	Situação Construção	Frente
Cobertura	Cimento Amianto	Fachada	Recuada
Forro	Gesso - PVC	Gerador de Lixo	Art. 2º, III - RESIDENCIAL
Instal. Elétrica	Embutida	Instal.Sanitaria	Interna Completa
Paredes	Alvenaria	Piso	Ceramica
Posição	Cojugada	Tipo	Casa
Ocupação	Construído	Estado de Conserv.	Nova/Otima 1,00
Água	Rede		

MATRÍCULA: 1.864:-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: VIDE ANVERSO...

COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611969-2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Alvaro Lucio de Queiroz

OFÍCIO PÚBLICO

CPF 094.451.900-53

CASCAVEL - PARANÁ

R-2-M-1.864-P-9.233:-/ 07/02/1979.-/

DOAÇÃO:-/ De conformidade com a Escritura Pública de Doação, lavrada à fls.068, do livro nº 174, das Notas do 1.º Tabelionato d/Cidade, em data de 12/12/1978, o proprietário retro qualificado, representado na forma expressa no "R-1", DOOU, à Outorgada DONATÁRIA, a "ASSOCIAÇÃO = DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL-Pr", inscrita no CGC/ME, sob nº 75.905.786/ - = 0001-95, representado pelo Vice Presidente, =ELIENAR ADAMS=, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado n/Cidade, portador da Cédula de Id.nº 1.142.669-Pr., = inscrito no CPF.sob nº 336.519.909-82;o imóvel objeto da presente matrícula, para sobre o = mesmo ser construída uma Escola especializada para excepcionais, cuja obra, deverá ser iniciada dentro do prazo de 18 meses, a contar de 12/12/1978.- Que o imposto de transmissão devido foi recolhido pelo T.I.E. nº 1640690-5 Cr\$-1.000,00-Agº.Rendas d/Cidade.-Distribuída a este Ofício, sob nº 21923.- OUTRAS CONDIÇÕES:- As expressas na Escritura, da qual uma via fica = arquivada n/C.R.I.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 07 de Fevereiro de 1.979.- =

Oficial.-

ESTE IMÓVEL ACHA-SE MATRICULADO SOB O Nº 33.864

2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE IMOB. DESTA COMARCA.

AV-3-1.864 - Protocolo n. 124.822, de 30 de abril de 2014.

ENCERRAMENTO. Procede-se este ato administrativamente para constar que esta matrícula fica encerrada, tendo em vista que o imóvel nela descrito foi matriculado no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n. 33.864. Em 12 de maio de 2014. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 - CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é uma reprodução fiel da Matrícula n.1.864 e servirá como certidão de inteiro teor do mesmo.
Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,30 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP).
Cascavel, 28 de novembro de 2022

- Alvaro Lúcio de Queiroz - Registrador
- (x) Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
- () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
- () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente
- () Clécio Kaiser - Escrevente

Este imóvel passou a pertencer à 3ª CircunSCRIÇÃO imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/20.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F228V.h4qPx.34MsI-
IOCUN.ov24I
<https://selo.funarpen.com>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

33.864

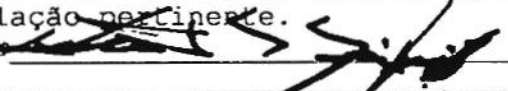
FICHA

1

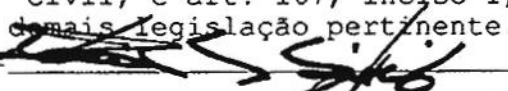
FABRICA

IMÓVEL. Lote n. 3 (três), com a área de 508,20m² (quinhentos e oito metros vinte centímetros quadrados), da **Quadra n. 3 (três)**, do **Loteamento JARDIM URUSSANGA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Três Amigos, medindo 12,00 metros; nos fundos: com terras de terceiros, medindo 12,25 metros; de um lado: com o lote n. 4, medindo 43,43 metros; e de outro lado: com o lote n. 2, medindo 41,21 metros. **Proprietária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL**, inscrita no CNPJ sob n. 75.905.786/0001-95, com endereço nesta cidade, na Rua Manaus, 3990, Caixa Postal 665, Recanto Trotipal. **Registro anterior:** R-2-1.864 de 07/02/79, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 14 de outubro de 2005. O Registrador 

R-1-33.864 - Protocolo 64.786, de 4 de outubro de 2005.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 30 de setembro de 2005, referência 01073 2003 069 09 00 1 (69 RT 1073 / 2003), entre partes: Luciane Zoldan e a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, junto à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$48.604,71 (quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais setenta e um centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda de Sidney do Carmo Moraes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 2.129.216 e inscrita no CPF sob n. 554.753.889-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Flamboyant, 2329, Jardim Tropical. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$135,82. Em 14 de outubro de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 659, § 4º, do Código de Processo Civil, e art. 167, inciso I, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. O Registrador 

R-2-33.864 - Protocolo 65.577, de 9 de dezembro de 2005.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 9 de dezembro de 2005, referência 01075 2003 069 09 00 1 (69 RT 1075 / 2003), entre partes: Ana Cláudia Bortolozzo Borges e a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, junto à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$48.720,93 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais noventa e três centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda de Sidney do Carmo Moraes, já qualificado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$135,82. Em 26 de dezembro de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 659, § 4º, do Código de Processo Civil, e art. 167, inciso I, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. O Registrador 

AV-3-33.864 - Protocolo 67.221, de 4 de maio de 2006.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Pelo Ofício n. 700.542 / 2006, expedido nesta cidade em 24 de abril de 2006, extraído da referência RT 1075 / 2003, entre partes: Ana Cláudia Bortolozzo Borges, e a proprietária APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, junto à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que fica levantada a penhora do Registro n. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/fax: 1451.3225-5611
Rua Paraná, 2864 - Caixa 15 - Ed. Itapóá
CEP: 85910-010 - Cascavel - PR

MATRÍCULA
33.864

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
33.864	1V	17

desta Matrícula. Emolumentos: isento. Em 12 de maio de 2006. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.

O Registrador: *[Assinatura]*

AV-4-33.864 - Protocolo 73.816, de 9 de outubro de 2007.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Pelo Ofício n. 2.194.880/2007, expedido nesta cidade em 2 de outubro de 2007, referência 03932-2006-195-09-00-4 (RT - Ajuizada em 06/06/2003), em que é autora Luciane Zoldan, e ré a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE, já qualificada, junto à 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que fica levantada a penhora do Registro n. 1 desta Matrícula. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 18 de outubro de 2007.

O Registrador: *[Assinatura]*

R-5-33.864 - Protocolo 77.082, de 24 de junho de 2008.

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de junho de 2008, a folhas 153/155, do livro 33-N, no 5º Serviço de Notas da sede desta Comarca, a proprietária, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, vendeu o imóvel desta Matrícula à **ANDREZILDA BERTÉ SIMÕES**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade n. 1.502.617-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 335.829.639-34, residente e domiciliada nesta cidade, casada em 28/02/76 pelo regime de comunhão de bens, com NAUDIR SIMÕES, que é brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade n. 2.125.977-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 335.969.649-20, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1346650000; Certidão Positiva de Distribuição n. 7068/2008, emitida em 09/06/08 pelo Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância da Justiça do Trabalho de Cascavel-PR; Certidão Positiva de Distribuição de Ações Judiciais, emitida em 04/06/08 pelo Ofício do Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle da Certidão 5508.853F.771E.8447, emitida em 06/03/08 pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 082932008-14021020, emitida em 30/05/2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; ITBI (Imposto Sobre Transação de Bens Imóveis) n. 26965 2008, no valor de R\$511,50, pago em 12/06/2008, conforme a Lei Complementar 049/2007; FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$58,00, pago em 10/06/08. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 15 de julho de 2008.

O Registrador: *[Assinatura]*

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F230V.h7cPx.VYIsI
tRdzY.ZfoRr
<https://selo.funarpem.com.br>

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado, da Matrícula n. **33.864** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$5,95 - SELO FUNARPEN - Lei Estadual 13.228/01) + (R\$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R\$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R\$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 30 de novembro de 2022. AP.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Município de Cascavel
Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 134666000 - null Inscrição: 0095.0003.0004.0000 Data 23/11/2022

Dados Cadastrais

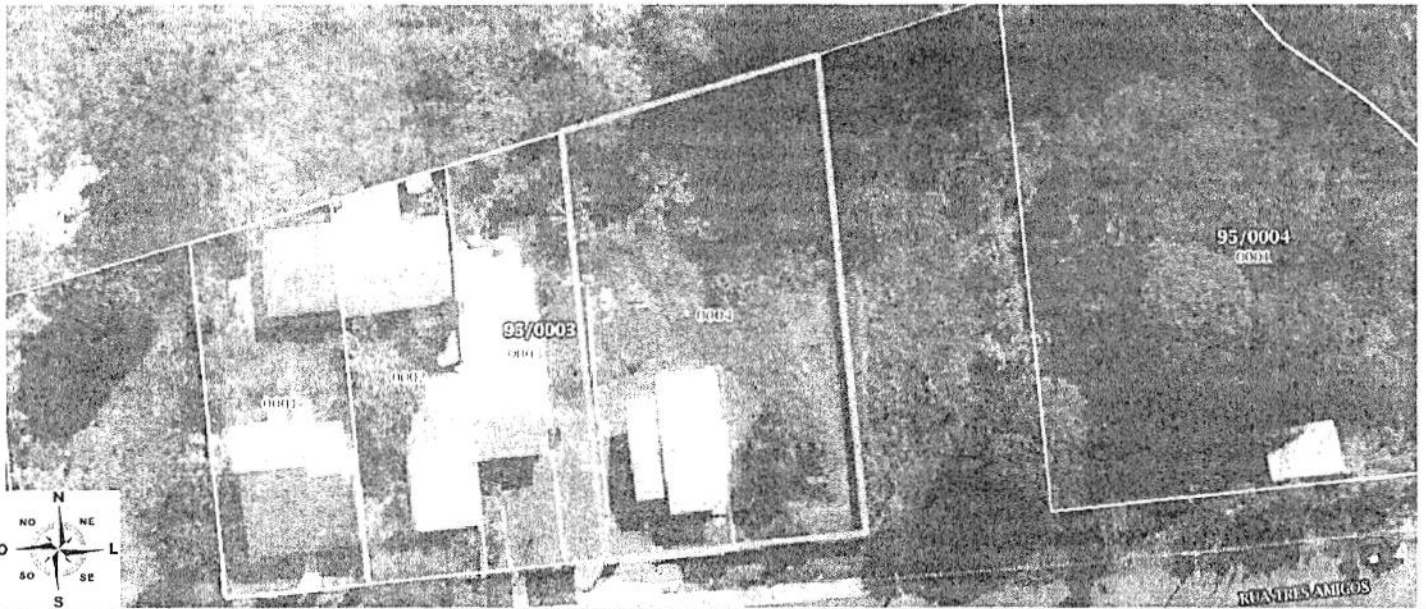
Loteamento: URUSSANGA JARDIM Quadra: 0003 Lote: 0004
Logradouro TRES AMIGOS Número: 546
Bairro: UNIVERSITÁRIO Testada Principal 26,50 Testada Secund. (m): 47,00
Área Lote 1218,87 Área Un. (m²): 73,34 Núm. Unidades: 1 Área Total. (m²): 73,34

Proprietário

Nome: FERNANDO BERTE SIMOES CNPJ/CPF: 035.808.109-28 CEP: 85819080
Logradouro TRES AMIGOS Número: 12345 Bairro: UNIVERSITÁRIO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 52,10" S Longitude: 53° 26' 45,24" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	5	FAIXA IDADE APARENTE	0 a 5anos - Fator 1,00
Matrícula	33865	PADRÃO PGV	PADRÃO SIMPLES
Cartório	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV	APARTAMENTO
Estrutura		Utilização	Residencial
Revestim. Externo	Pintura	Situação Construção	Frente
Cobertura	Telha de Barro	Fachada	Recuada
Forro	Laje	Gerador de Lixo	Art. 2º, III - RESIDENCIAL
Instal. Elétrica	Embutida	Instal.Sanitaria	Mais de uma
Paredes	Alvenaria	Piso	Ceramica
Posição	Isolada	Tipo	Casa
Ocupação	Construído	Estado de Conserv.	Nova/Otima 1,00
Água	Rede		

MATRICULA
1.865

DE NOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE Nº 4 - QUADRA Nº 3 c/ 1.218,87m², JARDIM URUSSANGA, sem benef.
n/ cidade.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
FICHA Nº 1.865/1
Alvaro Lucio de Queiroz
RODRICA
CPF 094.451.009-53
CASCATEL - PARANA



COMARCA
DE
CASCATEL
P.R.
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 1.865:-/

Lote de terras Nº 4, da quadra Nº 3, contendo a área de 1.218,87m², do loteamento denominado JARDIM URUSSANGA, sem benfeitorias, situado nesta cidade e com as confrontações seguintes: FRENTE, rua Tres Amigos, medindo 26,50ms, FUNDOS, terras de terceiros, medindo 27,20ms; DE UM LADO com a rua agronomia, medindo 46,50ms, DE OUTRO LADO, lote nº 3, medindo 43,43ms. PROPRIETARIOS:- (Doadores) - JAIME FABRO e sua mulher, SILVIA GOMES VIEIRA FABRO, brasileiros casados, contabilista e professora, residentes nesta cidade, portadores das Identidades RG -- 518.723 e 1.013.565-PR, inscritos no CPF 010.568.759-68 e 032.215.558-49; HUGO FABRO e sua mulher, GENY VERONA FABRO, brasileiros, casados, do comercio e do lar, residentes em domicilia dos n/ Capital, ele portador da C.I. RG 482.626-PR, ela portadora da C. Profissioñã 32.025 - 370ª, inscritos no CIC 110.168.609. Imóvel havido em maior porção pela matricula 3.195 do - 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977
Oficial.-

R-1-M-1.865-P-2.260:-/

EM, 29.09.1977/

DOAÇÃO:- Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 067 do livro 152 das notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de 17.05.1977, os proprietarios supra qualificados, sendo neste ato representados por JAIME FABRO, já qualificado e também proprietario, nos termos das procurações de fls 059, livro 7 do Tabelionato do Distrito Judiciario de Tatuquara, Municipio e Comarca de Curitiba-PR, e as fls 070 do livro 22-P do 2º Tabelionato d/ cidade, doaram ao MUNICIPIO DE CASCATEL (Donatario) - pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.095.280/001, representado pelo Prefeito Municipal, JACY MIGUEL SCANAGATA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 515.648-PRm, inscrito no CIC 003.322.919-84, o imóvel objeto da presente matricula, doado em maior porção, ficando isentas do pagamento do imposto de transmissão "Inter vivos", conforme item 6, instrução 141/74 do Estado do Paraná. Distribuido a este Oficio sob o nº 16.515. Cer Neg. nº 5.610/77 do 1º CRI d/ Comarca. Cert. Neg. nº 21.107-Pref. Cascavel. CONDIÇÕES:- As da escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977
Oficial.-

V I D E V E R S O =

MATRÍCULA
1.865:-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VIDE ANVERSO...



COMARCA
DE
CASCAVEL
P.R.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-9
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.968-53
CASCAVEL - PARANÁ

R-2-M-1.865-P-9.234:-/

07/02/1979.-/

DOAÇÃO:-/ De conformidade com a Escritura Pública de Doação, lavrada à fls. 68, do livro nº-174, das Notas do 1.º Tabelionato d/Cidade, em data de 12/12/1978, o proprietário retro qualificado representado na forma expressa no "R-1", DOOU, à Outorgada DONATÁRIA, a "ASSOCIAÇÃO = DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL-Pr" inscrita no CGC/ME, sob nº 75.905.786/000195, representado pelo Vice Presidente =ELMAR ADAMS=, brasileiro, casado, auxiliar adminis=-trativo, residente e domiciliado n/Cidade, portador da Céd. Id. nº 1.142.669-Pr., inscrito no C.P.F., sob nº 336.519.909-82; o imóvel objeto da presen e matrícula, para sobre o mesmo ser-construída uma Escola especializada para excepcionais, cuja obra, deverá ser iniciada dentro do prazo de 18 meses, a contar de 12/12/1978.- Que o imposto de transmissão devido, foi reco-lhido pelo T.I.E. nº 1640690-5-Cr\$-1.000,00-Agº. Rendas d/Cidade.- Distribuída a este Ofício, sob o nº 21923.- **OUTRAS CONDIÇÕES:-** As expressas na Escritura, da qual uma via fica arquivada n/ C.R.I.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 07 de Fevereiro de 1.979.-
Oficial.-

ESTE IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 33.865
NA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DESTA COMARCA

AV-3-1.865 - Protocolo n. 124.822, de 30 de abril de 2014.

ENCERRAMENTO. Procedeu-se este ato administrativamente para constar que esta matrícula fica encerrada, tendo em vista que o imóvel nela descrito foi matriculado no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n. 33.865. Em 12 de maio de 2014. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 - CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é uma reprodução fiel da Matrícula n.1.865 e servirá como certidão de inteiro teor do mesmo.

Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,30 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP).

Cascavel, 28 de novembro de 2022

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

- Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
 Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
 Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente
 Clécio Kaiser - Escrevente

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/2022

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F228V.h4qPx.34wsI-
IOLz8.ov24X

<https://selo.funarpen.com>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.865

FICHA

1

RUBRICA

IMÓVEL. Lote n. 4 (quatro), com a área de 1.218,87m² (mil duzentos e dezoito metros oitenta e sete centímetros quadrados), da **Quadra n. 3 (três)**, do **Loteamento JARDIM URUSSANGA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Três Amigos, medindo 26,50 metros; nos fundos: com terras de terceiros, medindo 27,20 metros; de um lado: com a Rua Agronomia, medindo 46,50 metros; e de outro lado: com o lote n. 3, medindo 43,43 metros. **Proprietária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL**, inscrita no CNPJ sob n. 75.905.786/0001-95, com endereço nesta cidade, na Rua Manaus, 3990, Caixa Postal 665, Recanto Trotipal. **Registro anterior:** R-2-1.865 de 07/02/79, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 14 de outubro de 2005.

O Registrador:

R-1-33.865 - Protocolo 64.786, de 4 de outubro de 2005.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 30 de setembro de 2005, referência 01073 2003 069 09 00 1 (69 RT 1073 / 2003), entre partes: Luciane Zoldan e a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, junto à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$48.604,71 (quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais setenta e um centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda de Sidney do Carmo Moraes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 2.129.216 e inscrita no CPF sob n. 554.753.889-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Flamboyant, 2329, Jardim Tropical. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$135,82. Em 14 de outubro de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 659, § 4º, do Código de Processo Civil, e art. 167, inciso I, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.

O Registrador:

R-2-33.865 - Protocolo 66.107, de 9 de fevereiro de 2006.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 8 de fevereiro de 2006, referência 01075 2003 069 09 00 0 (69 RT 1075 / 2003), em que Ana Cláudia Bortolozzo Borges move contra a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, junto à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$51.614,31 (cinquenta e um mil seiscentos e quatorze reais trinta e um centavos), atualizados até 01/01/06, foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda de César Antônio Capra, diretor financeiro, portador da Cédula de Identidade n. 1.896.360-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Merlin, 1774. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$135,82. Em 13 de fevereiro de 2006. Registro efetuado de acordo com o art. 659, § 4º, do Código de Processo Civil, e art. 167, inciso I, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.

O Registrador:

AV-3-33.865 - Protocolo 73.816, de 9 de outubro de 2007.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Pelo Ofício n. 2.194.880/2007, expedido nesta cidade em 2 de outubro de 2007, referência 03932-2006-195-09-00-4 (RT - Ajuizada em 06/06/2003), em que é autora

33.865

MATRÍCULA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

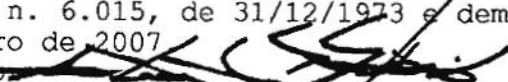
MATRÍCULA

33.865

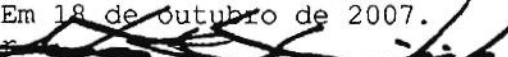
FICHA

1V

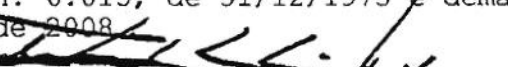
RUBRICA

Luciane Zoldan, e ré a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE, já qualificada, junto à 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que fica levantada a penhora do Registro n. 1 desta Matrícula. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 18 de outubro de 2007.
O Registrador 

~~AV-4-33.865 - Protocolo 73.817, de 9 de outubro de 2007.~~

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Pelo Ofício n. 2.195.424/2007, expedido nesta cidade em 2 de outubro de 2007, referência 03934-2006-195-09-00-3 (RT - Ajuizada em 06/06/2003), em que é autora Ana Cláudia Bortolozzo Borges, e ré a proprietária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE, já qualificada, junto à 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que fica levantada a penhora do Registro n. 2 desta Matrícula. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 18 de outubro de 2007.
O Registrador 

~~R-5-33.865 - Protocolo 77.081, de 24 de junho de 2008.~~

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de junho de 2008, a folhas 156/158, do livro 33-N, no 5º Serviço de Notas da sede desta Comarca, a proprietária, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, já qualificada, vendeu o imóvel desta Matrícula a **FERNANDO BERTÉ SIMÕES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade n. 76911383-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 035.808.109-28, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, 135, Centro, pelo preço de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1346660000; Certidão Positiva de Distribuição n. 7068/2008, emitida em 09/06/08 pelo Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância da Justiça do Trabalho de Cascavel-PR; Certidão Positiva de Distribuição de Ações Judiciais, emitida em 04/06/08 pelo Ofício do Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle da Certidão 5508.853F.771E.8447, emitida em 06/03/08 pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 082932008-14021020, emitida em 30/05/2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; ITBI (Imposto Sobre Transação de Bens Imóveis) n. 26960 2008, no valor de R\$477,50, pago em 12/06/2008, conforme a Lei Complementar 049/2007, e ITBI (Imposto Sobre Transação de Bens Imóveis) Complementar n. 28664 2008, no valor de R\$18,50, pago em 17/06/2008, conforme a Lei Complementar 049/2007; FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$58,00, pago em 10/06/08. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 15 de julho de 2008.
O Registrador 

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.865

FICHA

2

RUBRICA

AV-6-33.865 Protocolo 89.502 de 29 de novembro de 2010.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Em atendimento ao requerimento datado de 29 de novembro de 2010, e Certidão emitida nesta cidade, em 18 de setembro de 2010, extraída do Assento de Casamento lavrado na mesma data, sob matrícula n. 08017601552010200035218001041898, no 2º Serviço de Registro Civil da sede desta Comarca; o proprietário Fernando Berté Simões, já qualificado, filho de Naudir Simões e Andrezilda Berté Simões, casou-se pelo regime de comunhão universal de bens com ITALOEMA AGNELO ALVES, que é brasileira, filha de Djalma Agnelo da Silva e Maria das Graças Alves da Silva; a qual passou a assinar-se pelo nome de ITALOEMA AGNELO ALVES BERTÉ. Emolumentos: 60 VRC = R\$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 01 de dezembro de 2010. (BP)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-7-33.865 Protocolo 89.652 de 09 de dezembro de 2010.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes n. 155550772425, firmado nesta cidade aos 07 de dezembro de 2010; **ANEXO:** Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais Condições para Vigência do Seguro; **DEVEDORES FIDUCIANTES:** Italoema Agnelo Alves Berté e seu marido, Fernando Berté Simões, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Três Amigos, 558, ela enfermeira e nutricionista, portadora da Cédula de Identidade n. 10.018.212-2-PR e inscrita no CPF sob n. 062.308.649-24, ele gerente, portador da Cédula de Identidade n. 7.691.383-8-PR; **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$140.000,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$57.312,45 (cinquenta e sete mil trezentos e doze reais quarenta e cinco centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses: de construção: 3, de amortização: 160; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5563, Efetiva: 8,9001; Encargo Inicial na Fase de Amortização: Total: R\$811,44 (oitocentos e onze reais quarenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07 de janeiro de 2011; Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Oitava; **Observação:** Para a construção residencial sobre o imóvel desta Matrícula, será utilizado ainda, o valor de: R\$7.684,99 de recursos da conta vinculada do FGTS. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. FUNREJUS isento conforme item 13 da IN 2/99. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$226,38. Registro efetuado de acordo com o art. 1.227 do Código Civil, e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 20 de dezembro de 2010. (FN)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-8-33.865 Protocolo 91.890 de 13 de maio de 2011.
EDIFICAÇÃO. Em atendimento ao requerimento datado de 13 de maio de

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO

Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2364 - Sala 15 - Ed. Itapua
CEP 85810-010 - Cascavel - Paraná

MATRÍCULA
33.865

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33.865

FICHA
2V

RUBRICA

2011, Certificado de Conclusão de Obras n. 653, expedido nesta cidade em 19 de abril de 2011, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura deste Município, da ART n. 20100922165 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 163312011-14021020, emitida em 13 de maio de 2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; sobre o imóvel desta Matrícula foi erigida uma **edificação em alvenaria para fins residenciais, com a área de 73,34m² (setenta e três metros trinta e quatro centímetros quadrados)**, na Rua Três Amigos, 546; a qual teve como responsável pelo projeto arquitetônico e também pela execução da obra, o arquiteto e urbanista Heverton Yody Tago Kaneshigue, inscrito no CREA-PR sob n. 74135/D; FUNREJUS no valor de R\$134,94, pago em 16 de maio de 2011 (P:01 F:171). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$303,99. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, e art. 246, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de maio de 2011. (BP) O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-9-33.865 - Protocolo 130.239, de 30 de maio de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, firmada nesta cidade em 30 de maio de 2017, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinada por Graciela Aparecida Piano, fica cancelada a Alienação Fiduciária do **Registro n. 7** desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66 + R\$3,09 (prot. arg.) + R\$4,40 (selo) + R\$32,90 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 2, e art. 251, I, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 14 de junho de 2017. (ja) A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F230V.h7qPx.VY9sI
tRzQD.ZfoRs

<https://selo.funarpen.com.br>

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprodutido da Matrícula n. **33.865** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$5,95 - SELO FUNARPEN - Lei Estadual 13.228/01) + (R\$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R\$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R\$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 30 de novembro de 2022. AP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO

(Antonio Artur de Souza Sampaio)
Agente Delegado

Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - Cascavel - PR